LEI Nº 4498, de 16 de dezembro de 2025.

Denomina "Joubert Tupi Costa Coelho", a Rua localizada no Bairro Santa Efigênia, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joubert Tupi Costa Coelho a via situada no Bairro Santa Efigênia, entre as coordenadas 20°15'52.5"S 43°46'50.3"W, no Município de Itabirito.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a instalação das placas de identificação, bem como a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, empresas de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

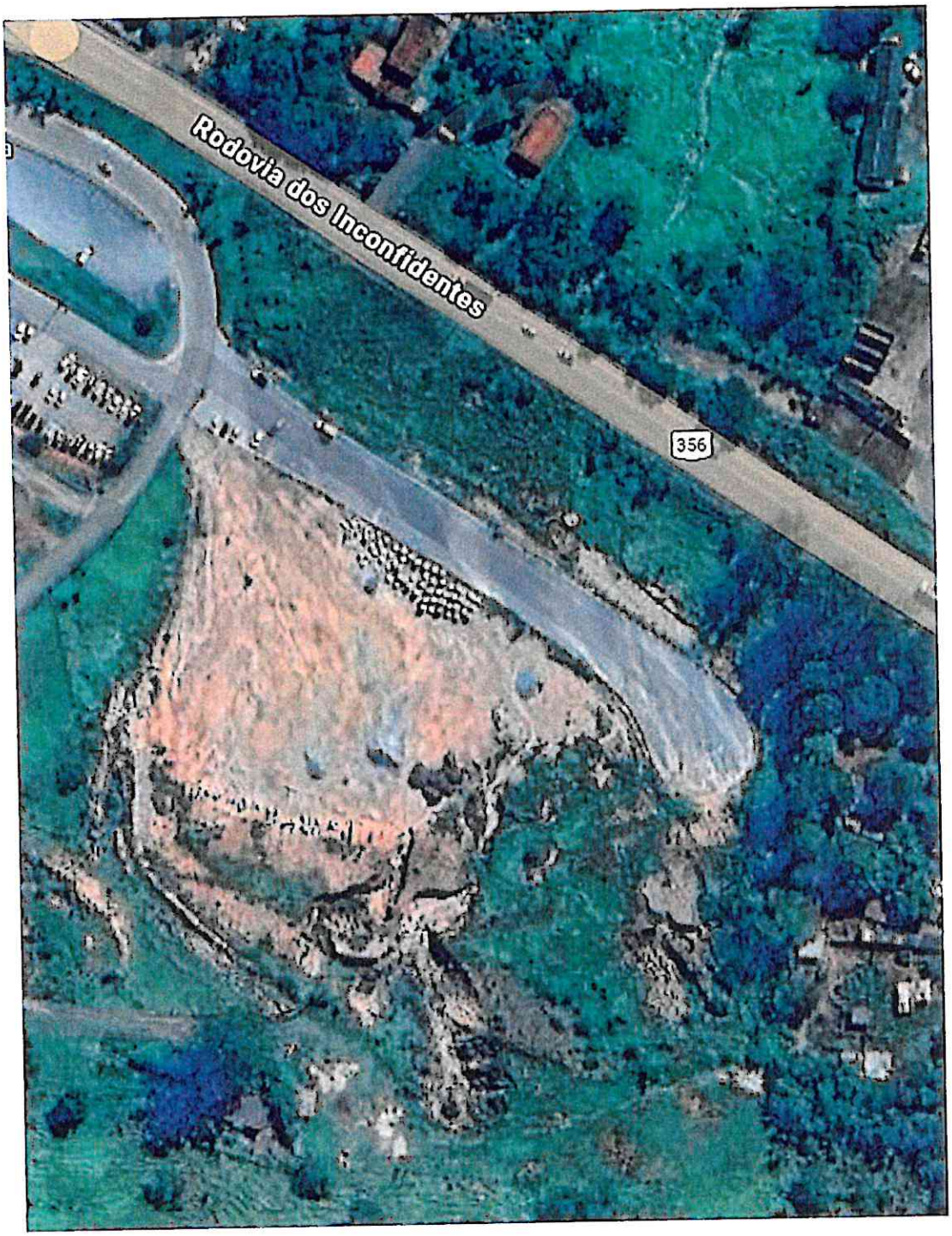
Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
ELIO DA MATA SANTOS:***479176**
***.479.176-**

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2025 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p94671199act6

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2025 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9467119aac6